



Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 18:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Catarina Júnior, Claudinho Zoinho, Ferrugem, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Jair do Tanguá, Polaco, Professor Vanderlei, Rodrigo Pavoni, Roque Luiz e Sidnei Trevisan. Ausências justificadas dos Senhores Vereadores Denys Moraes e Paulão. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Professor Vanderlei, a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada por todos sem restrições. A seguir solicitou a leitura do expediente. Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: "Fica revogada a Lei Complementar nº 119 de 10 de abril de 2025 e dá outras providências". Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências". Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a recomposição da perda do poder aquisitivo dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré referente aos meses de março de 2024 a abril de 2025". Projeto de Resolução nº 007/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, com a seguinte súmula: "Regulamenta o acesso à informação pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências". Projeto de



Almirante Tamandaré, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências". Projeto de Resolução nº 008/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, com a seguinte súmula: "Regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Indicação nº 214/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Professor Vanderlei. Indicação nº 215/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Indicação nº 216/2025 e 217/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação nº 218/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Indicação nº 220/2025 e 221/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Sidnei Trevisan. Indicação nº 222/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Júnior. Indicação nº 223/2025 e 224/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Jair do Tanguá. Indicação nº 225/2025 e 226/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Iujo Manfron. Indicação nº 227/2025 e 228/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem. Leitura dos ofícios: ofício nº 073/2025 do Conselho Municipal de Saúde, ofício nº 20250519-001 da Secretaria Municipal de Planejamento e ofício nº 077/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A seguir o Excelentíssimo Senhor Presidente ressaltou que o representante da SANEPAR estaria na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré no dia 28 de maio de 2025 às 15:30, na sala da presidência, para atender aos vereadores. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia



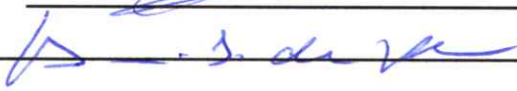
27 de maio de 2025 às 19:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Segundo Secretário Vereador Professor Vanderlei, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes _____

Amauri Lovato _____

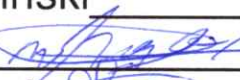
Catarina Júnior  _____

Claudinho Zoinho  _____

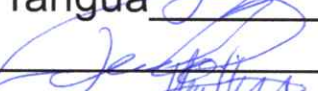
Denys Moraes  _____

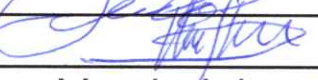
Ferrugem _____

Henrique Goinski  _____

Iujo Manfron  _____

Jair do Tanguá  _____

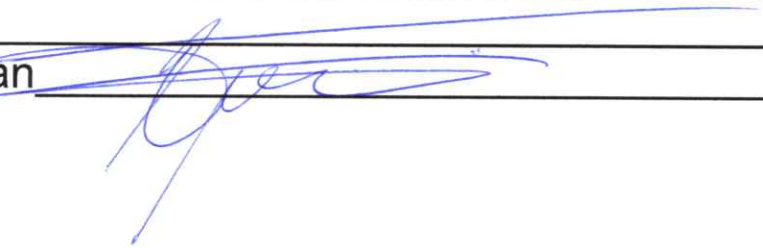
Paulão  _____

Polaco  _____

Professor Vanderlei  _____

Rodrigo Pavoni _____

Roque Luiz _____

Sidnei Trevisan  _____